



PROJETO DE LEI N. 26/2023

**INCLUI O ARRAIÁ DO BASTIÃO NO  
CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS DO  
MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, por intermédio do vereador Bidal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 79, III, do Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Eventos Culturais do município, o Arraiá do Bastião, a ser realizado no dia 24 de junho de cada ano, passando a ser considerada como data comemorativa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 23 de agosto de 2023.

---

Bidal  
Vereador





**Justificativa n. /2023**

O Vereador Bidal, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 79, III, do Regimento Interno desta Casa, tem a honra de submeter à apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei que visa incluir o Arraiá do Bastião no Calendário de Eventos Culturais do município.

As comemorações em torno da cultura de São João é uma tradição no país e, em diversos lugares, os festejos se tornaram uma atração turística, de notoriedade internacional, a ser preservada e estimulada. E, assim como o futebol que há muito tempo é uma paixão nacional, as festas juninas também têm seu espaço reservado no gosto do brasileiro, sendo um marco temporal que gera a expectativa pela realização que, tradicionalmente, ocorre no meio do ano.

Unindo as duas culturas, a Associação Atlética de Novo Brasil criou, há dois anos, o Arraiá do Bastião, que acontece na rua São Sebastião e envolve toda a comunidade e muitos visitantes. O evento é realizado a céu aberto e conta com diversas atrações, barracas de comidas, venda de artesanatos, apresentações folclóricas e, é claro, a quadrilha, que é dançada por crianças, jovens, adultos e idosos.

Além de alegrar a todos e promover a socialização e valorização cultural, o evento foi criado também com o intuito de arrecadar recursos para a reforma do estádio de futebol da Associação e contribuir com sua a manutenção.

Como forma de incentivo e valorização da iniciativa, proponho que a festa seja incluída no Calendário de Eventos Culturais do município, conforme segue adiante.

Governador Lindenberg/ES, 23 de agosto de 2023.

---

Bidal  
Vereador

